
PORTARIA Nº 105/2017/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 105/2017/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, XXXIX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução 1883/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 23/02/2017, o(a) servidor(a) removido(a), RILDON AURELINO EVARISTO DAMACENO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 091ª Zona Eleitoral, com sede em Panamá/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 23/02/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), PAULO CÉSAR MARQUES COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 091ª Zona Eleitoral, com sede em Panamá/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 23/02/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), PAULO CÉSAR MARQUES COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 091ª Zona Eleitoral, com sede em Panamá/GO.

Art. 4º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 13 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

PORTARIA Nº 109/2017/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 109/2017/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, XXXIX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 1857/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/02/2017, o(a) servidor(a) requisitado(a), MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 16/02/2017, o(a) servidor(a) efetivo(a), KEYTE LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 14 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Portarias**PORTARIA Nº 107/2017/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, no período de 13.03 a 11.04.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 13.03.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 07.03.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FILIPE LUIS PERUCA, Juiz Eleitoral da 097ª ZEGO de Cachoeira Alta, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período de 13.03 a 11.04.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 108/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 1825/2017, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA, Juíza Eleitoral da 140ª ZEGO de Rio Verde, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 09.03.2017 a 08.03.2018, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS**ATOS DOS JUÍZES MEMBROS****Despachos**

EXTRATO N. 040/2017

EXTRATO N. 040/2017

PROTOCOLO: 139.715/2016 – RECURSO ELEITORAL N.662-51.2016.6.09.0128

PROCEDÊNCIA: ACREÚNA-GO

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA FAZ A DIFERENÇA